



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 1.196/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 03 de março de 2021.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO:**

**Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **IVANA MARA SILVA E SILVA**, CPF N.º **882.080.872-20**, matrícula n.º **410183** no cargo de **ASSESSOR (A) ESPECIAL V -DAS 1**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 23 de fevereiro de 2021.**

**Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos, a partir de 23 de fevereiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 03 de março de 2021.

  
**MARCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

  
**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.001/2021